

## PROJETO BÁSICO

### 1 OBJETO

Serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal de instrutoria em sala de aula, conforme inciso I do art. 2º da Resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2013, objetivando a realização de curso de desenvolvimento técnico gerencial.

### 2 JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, vinculada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tem previsto em seus instrumentos normativos, estatuto, Decreto nº 8.091, de 03 de setembro de 2013, e, Resolução Nº 01 de 31 de janeiro de 2013, a elaboração e execução de programas de formação inicial, de aperfeiçoamento de carreiras, de desenvolvimento técnico-gerencial e de capacitação permanente de agentes públicos.

Os programas e projetos de desenvolvimento gerencial são atribuídos à Diretoria de Desenvolvimento Gerencial – DDG, no âmbito da ENAP. Entre os eventos formativos realizados pela DDG estão as oficinas sob medida, eventos específicos, elaborados pela ENAP para as instituições públicas, objetivando a difusão do conhecimento sobre a administração pública e seus processos, programas e projetos governamentais. São concebidas e estruturadas para favorecer a mobilização de competências institucionais e individuais necessárias à qualificação dos servidores.

Em virtude das características descritas acima, a Assessoria Especial para Modernização da Gestão (ASEGE), órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicitou à ENAP, mediante ofício nº 126/ASEGE/GM- MP, de 13/11/2013, a realização de evento de aprendizagem, no formato de oficina, sob medida, sob o tema “Fundamentos para gerenciamento de contratos de prestação de serviços consultoria em melhoria de processos”, com respectivo material didático, voltado à capacitação dos servidores da ASEGE.

A demanda vincula-se a Agenda de Ações para Modernização e Melhoria da Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que tem por princípio, o aprimoramento da utilização dos recursos públicos em benefício do cidadão, cabendo à ASEGE a coordenação, gerenciamento e apoio técnico aos projetos especiais de modernização da gestão pública relacionados a temas e a áreas estratégicas de governo, em atenção ao preconizado na Agenda.

Desse modo, a realização do evento de aprendizagem pretende aprimorar o desempenho dos servidores da Assessoria Especial do Ministério do Planejamento, por intermédio de novos conhecimentos, métodos e técnicas voltados à melhoria dos processos de trabalho, tendo como fim, habilitá-los na orientação e execução dos contratos nos ministérios e órgãos equivalentes do Governo Federal, que venham aderir à ata de registro de preços a ser publicada.

### 3 OBJETIVO

Ao final da Oficina de **Fundamentos para supervisão da prestação de serviços de consultoria em melhoria de processos**, os participantes deverão ser capazes de:

- Identificar os conceitos envolvidos na gestão por processos;
- Reconhecer a importância da aplicabilidade dos serviços de melhoria de processos;

- Compreender o conceito de etapa de um processo;
- Subsidiar a contratada na construção do planejamento da demanda;
- Elaborar ordem de serviço;
- Conhecer a forma de monitoramento do contrato de serviços.
- Identificar critérios de avaliação da qualidade dos serviços.

#### **4 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

O formato da oficina requer que os facilitadores atuem na fase de preparação, onde coletarão informações mediante reuniões e entrevistas, dentro do objetivo de sistematizar e consolidar informações, estruturando o conteúdo específico e adequado à finalidade da oficina, incluindo a organização de material instrucional, considerando que no caso em questão, trata-se de instrutoria em sala de aula, com foco na reflexão, problematização e discussão dos principais conceitos e técnicas que fundamentam o planejamento e gestão por processos, incluindo os princípios norteadores do Modelo de Gestão de processos - BPM.

##### **4.1 - Requisitos Técnicos**

Para a realização do evento de aprendizagem será necessária a contratação de 2 (dois) profissionais qualificados, com experiência na capacitação de adultos e detentores de conhecimento técnico e prático na área do planejamento estratégico, especificamente, gestão de processos e da gestão de políticas públicas, com no mínimo nível superior, que possam conduzir o processo de ensino e aprendizagem de forma eficiente e efetiva.

##### **4.2 - Ementa da Atividade**

###### **Principais tópicos**

- Fundamentos conceituais básicos;
- Apresentação e análise dos serviços de catálogo relacionados com o ciclo de vida do gerenciamento de processos - BPM;
- Planejamento da demanda dos serviços de melhoria de processos;
- Formas de monitoramento do contrato de serviços de melhoria de processos;
- Análise dos critérios de avaliação de qualidade dos serviços de melhoria de processos.

##### **4.3 - Metodologia**

Exposição oral, estudo de caso, debates e dinâmicas de grupo.

##### **4.4 - Público-Alvo**

Servidores da Assessoria Especial do Gabinete da Ministra do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

##### **4.4 – Cronograma, carga-Horária e período de realização do projeto**

***As atividades presenciais estão previstas para ocorrerem das 9h às 18h.***



| Evento   | Objetivo   | Produto   | Carga horária presencial prevista | Período previsto                   |
|--|--|---|-----------------------------------|------------------------------------|
| <b>Oficina de Fundamentos para supervisão da prestação de serviços de consultoria em melhoria de processos</b> | Oficina, sob medida, sobre os fundamentos de supervisão da prestação de serviços de consultoria em melhoria de processos, com a finalidade de habilitar os participantes na identificação dos conceitos envolvidos na gestão por processos; aplicabilidade dos serviços de melhoria de processos; compreender o conceito de etapa de um processo; subsidiar a contratada na construção do planejamento da demanda; elaborar ordem de serviço; conhecer formas de monitoramento do contrato e identificar critérios de avaliação da qualidade dos serviços. | Relatório apresentando as mudanças identificadas a partir da realização do evento de aprendizagem, para validação do curso. | 16h                               | <u>11 e 12 de dezembro de 2013</u> |

#### 4.6 - Local de Realização

O curso ocorrerá nas dependências da ENAP. Entretanto, nada impede a mudança do local de realização dos eventos, desde que exista concordância entre as partes.

#### 4.8 - Cronograma das atividades e valor do projeto

| <b>Evento: Oficina de fundamentos para gerenciamento de contratos de prestação de serviços em melhoria de processos</b> |               |               |                  |                                      |
|---|---------------|---------------|------------------|--------------------------------------|
| <b>Docente 1</b>  | Carga horária | Valor da Hora | Total            | Período de realização e horário      |
| Planejamento da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | De 05 a 06/12/2013<br>Horário livre  |
| Execução da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | Dias 11 e 12/12/2013<br>9h00 - 18h00 |
| Relatório da Oficina  | 8             | 150           | 1.200,00         | 13/12/2013 Horário livre             |
| <b>Total Docente 1</b>  | 40            | 150           | <b>6.000,00</b>  | -                                    |
| <b>Docente 2</b>  | Carga horária | Valor da Hora | Total            | Período de realização e horário      |
| Planejamento da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | De 05 a 06/12/2013<br>Horário livre  |
| Execução da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | Dias 11 e 12/12/2013<br>9h00 - 18h00 |
| Relatório da Oficina  | 8             | 150           | 1.200,00         | 13/12/2013 Horário livre             |
| <b>Total Docente 2</b>  | 40            | 150           | <b>6.000,00</b>  | -                                    |
| <b>Total</b>  |               |               | <b>12.000,00</b> |                                      |
| <b>Total Geral</b>  |               |               | <b>12.000,00</b> |                                      |

O custo total do projeto será de **R\$ 12.000,00** (doze mil reais), incluso o valor de encargo, referentes às **40 horas de trabalho**. O valor da hora-aula é de **R\$ 150,00** (cem reais), conforme previsto art. 12 da Resolução nº 01 de 31 de janeiro de 2013.

## 5 PAGAMENTO

A realização do pagamento atenderá ao disposto no Capítulo VII da Resolução ENAP nº 01, de 31 de janeiro de 2013 e será realizado conforme cronograma abaixo:

| <b>Evento: Oficina de fundamentos para gerenciamento de contratos de prestação de serviços em melhoria de processos</b> |               |               |                  |                                      |
|---|---------------|---------------|------------------|--------------------------------------|
| <b>Docente 1</b>  | Carga horária | Valor da Hora | Total            | Período de realização e horário      |
| Planejamento da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | De 05 a 06/12/2013<br>Horário livre  |
| Execução da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | Dias 11 e 12/12/2013<br>9h00 - 18h00 |
| Relatório da Oficina  | 8             | 150           | 1.200,00         | 13/12/2013 Horário livre             |
| <b>Total Docente 1</b>  | 40            | 150           | <b>6.000,00</b>  | -                                    |
| <b>Docente 2</b>  | Carga horária | Valor da Hora | Total            | Período de realização e horário      |
| Planejamento da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | De 05 a 06/12/2013<br>Horário livre  |
| Execução da Oficina   | 16            | 150           | 2.400,00         | Dias 11 e 12/12/2013<br>9h00 - 18h00 |
| Relatório da Oficina  | 8             | 150           | 1.200,00         | 13/12/2013 Horário livre             |
| <b>Total Docente 2</b>  | 40            | 150           | <b>6.000,00</b>  | -                                    |
| <b>Total</b>  |               |               | <b>12.000,00</b> |                                      |
| <b>Total Geral</b>  |               |               | <b>12.000,00</b> |                                      |

## 6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte: PI O 5021

Ação: Desenvolvimento Gerencial 4066

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

As atividades prestadas serão remuneradas por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, com base no art. 76-A da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelo Decreto nº 6.114/07.

## 8 ENCAMINHAMENTO

---

Responsável pelo Curso

---

Coordenador Geral

Aprovo.

---

Diretor

Brasília-DF,

de novembro de 2013.